



Estado de Santa Catarina Município de Palma Sola

LEI 1995/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**INSTITUI ABONO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES
DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE DEZEMBRO,
DIVERSO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído abono anual, diverso da gratificação natalina, que poderá ser concedido aos servidores do Poder Executivo do Município de Palma Sola, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, no mês de dezembro de cada ano, a critério do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O abono de que trata esta lei poderá ser concedido em cada exercício desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, a matéria seja apreciada anualmente pelo Poder Legislativo, o valor do abono seja igual para todos os servidores do Executivo e quantificado em moeda corrente nacional a partir do exercício de 2018, sendo vedado o favorecimento entre classes ou Secretarias.

Art. 2º - O valor do abono será fixado por Decreto Executivo, anualmente, e não poderá ultrapassar 50% [cinquenta por cento] da UFRM, vigente no mês de dezembro, por servidor.

Art. 3º - O abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.



Estado de Santa Catarina Município de Palma Sola

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Elizete T. Vissoto

Secretária de Planejamento